

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICO que, em 07 de novembro de 2017, compareci ao endereço indicado no mandado e, lá chegando, fui atendida pela Sr.^a Angélica Ramos dos Santos, que informou que o imóvel localizado na Avenida Brasil, 21000, é de propriedade da empresa TREU S/A – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Sendo assim, **PROCEDI À PENHORA** do imóvel situado na Avenida Brasil, n.º 21.000, Barros Filho, Distrito Industrial da Fazenda Botafogo, Rio de Janeiro, conforme Auto de Penhora em anexo. Deixei de nomear depositário, tendo em vista que fui atendida pela Sr.^a Angélica Ramos dos Santos, secretária, que informou que não tem autorização para assinar como depositária, e que o representante legal da empresa, Sr. Silvio Giusti, encontra-se em São Paulo, acompanhando sua esposa, que se encontra internada naquela cidade.

CERTIFICO que ao chegar ao endereço, verifiquei que se trata de um galpão, que aparentemente funciona como depósito de equipamentos, de ferro velho e de material de escritório. No local, não havia funcionários trabalhando ou equipamentos em atividade. Dirigi-me ao escritório, onde fui atendida pela Sr.^a Angélica Ramos dos Santos, secretária, que informou que a empresa está em atividade. Informou ainda que a empresa possui outros dois funcionários além dela, que ocupariam o cargo de auxiliar de serviços gerais, mas apenas uma das funcionárias citadas encontrava-se no local no momento de cumprimento da diligência.

CERTIFICO que, em 10 de novembro de 2017, compareci ao 8º Ofício de Registro de Imóveis, onde Intimei a Sr.^a Nilza Marques, Substituta, carteira profissional 47.733 S / 031 / RJ, a proceder ao registro da penhora.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
10/11/2017	15:00	Endereço indicado no mandado	Penhora, Registro e Constatação. Diligência cumprida.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2017

Ligia Julianelli Ferreira
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 14.201

NÚCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS (NCOM)
(SEMICI)

AUTO DE PENHORA

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2017, às 12:00, em cumprimento ao r. mandado nº 0059.004151-2/2017, extraído dos autos do processo nº 2006.51.01.528645-9, para pagamento do débito de R\$2.656.928,41, em que figuram como partes FAZENDA NACIONAL/INSS e TREU S/A – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, na(o) Avenida Brasil, 21000, Barros Filho, após as formalidades legais, penhorei o(s) seguinte(s) bem(ns):

Imóvel Lote 1 do PA 36.184, localizado na Avenida Brasil, 21000, Distrito Industrial Fazenda Botafogo, CEP 21515-000, registrado no 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis do Rio de Janeiro, matrícula 20733, medindo aproximadamente 27.284 m² de área superficial total, sendo 229,80m de frente pela Avenida Prefeito Sá Lessa, mais 82 m em curva interna subordinada a raio de 100m concordando com os alinhamentos da Avenida Brasil e Prefeito Sá Lessa, 202m à direita, 223m à esquerda e zero nos fundos.

LIGIA JULIANELLI FERREIRA
Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 14.201